



MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

8/11/04

José Apolinário

Exmº. Senhor

Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 265/IX (3ª) – AC

28 de Outubro de 2004

Assunto: Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul, em São Brás de Alportel

Apresentado pelos Deputados José Apolinário, Luís Carito, Maria do Rosário Carneiro e Vítor Neto, do Partido Socialista

A criação e instalação de um Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul – Hospital Distrital de Faro (CMFRS), nas instalações do Ex-Sanatório Carlos Vasconcelos Porto em São Brás de Alportel, abrangendo as regiões do Algarve e Baixo Alentejo teve início em Novembro de 1999, tem a conclusão prevista para Fevereiro de 2005, com financiamento assegurado pelo Programa Operacionalidade SAÚDE XXI, no Eixo Prioritário II – Melhorar o acesso a cuidados de saúde de qualidade – Medida 2.1 – Rede de Referenciação hospitalar – num total elegível de Escudos 1 612 488 000 a que correspondia um financiamento FEDER de Escudos 1 209 366 000.

A obra de construção do CMFRS foi adjudicada por despacho ministerial de 13.03.2002 e teve início em Junho desse mesmo ano, com prazo de execução de 24 meses.

Flávia

f. J. Neto

Prevê-se a criação do internamento com a lotação de 54 camas, tendo por objectivo tratar doentes com deficiências motoras graves do foro da traumatologia vértebro-medular, da Neurologia e da Medicina Interna destinado a prestar cuidados diferenciados de reabilitação, preferencialmente a grandes deficientes, em regime de internamento ambulatório, funcionando articuladamente com os restantes serviços do Serviço Nacional de Saúde da Região.

Recentemente, através do Despacho nº 12470/2004 o actual Governo determinou a elaboração de um estudo estratégico sobre o interesse público do projecto, o modelo de parceria e as respectivas condições de gestão, programa de concurso e de caderno de encargos, no que foi classificado pelas organizações sindicais do sector como a adopção de uma lógica empresarial, desvirtuando o projecto inicial (ver comunicado das organizações sindicais do sector entregue a Sua Excelência o Presidente da República, em 22.09.2004).

O referido Despacho estabeleceu como prazo para a realização das tarefas a data de 15 de Setembro de 2004.

Assim sendo, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do PS eleitos pelo círculo eleitoral do Algarve, requerem ao Governo, através do Ministério da Saúde, os seguintes esclarecimentos:

1. Cópia do Relatório do grupo de trabalho nomeado pelo Despacho nº 12470/2004;

2. Informação sobre a orientação política deste dossier nomeadamente:

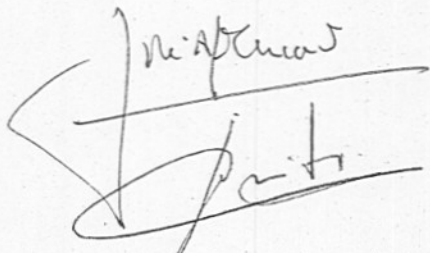
- estando os serviços assistenciais a disponibilizar pelo estabelecimento definidos em Despacho de 20.4.98, qual a razão das tarefas atribuídas a este grupo de trabalho?

- foi alterado o programa funcional ou o projecto da construção do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul?

- entendimento e alcance da recomendação ao grupo de trabalho para definição de "sistemas remuneratórios".

3. Que modelo e que estratégia pretende o Governo desenvolver neste Centro. Pretende-se privatizar o referido Centro? Ou, mantendo a natureza pública da estrutura, o Ministério da Saúde pretende entregar a privados o equipamento e gestão do Centro? Em que quadro de referência? Porquê esta decisão em violação do programa funcional anteriormente aprovado para o Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul?

Os Deputados,


V. Nery
deputado do Rio de Janeiro